



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 66/2025

Itanhaém, 16 de abril 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.676, de 16 de abril de 2025, que **“Nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 16/04/25

ps 16h45 min

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370035003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.676, DE 16 DE ABRIL DE 2025

“Nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 6º, da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criado pela Lei nº 1.813, de 20 de março de 1992, e reorganizado pela Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 4.758, de 23 de outubro de 2024, será, no biênio 2025/2027, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

Inclusão Social:

a) Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e

titular: Silvana Rodrigues Costa

suplente: Daniella Caroline Fernandes Chichinato;

b) Secretaria de Saúde:

titular: Genisvalda Reduzino da Rocha Lima

suplente: Ilza Lima da Silva;

Relações do Trabalho:

c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e

titular: Ricardo Marques Fernandes

suplente: Edison Luiz Bello Visentin;

d) Secretaria de Segurança Pública:



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

suplente: Gerson Carvalho da Guia;

II - representantes da sociedade civil:

a) Associação de Amparo a Moradia Clínica da Alma:

titular: Lidiana Alves de Andrade

suplente: Rosiane Tieme Une Gutierrez;

b) Abrigo à Velhice Allan Kardec:

titular: Alexandra Cristina Lopes

suplente: Allan Kardec Pitta Veloso;

c) Grupo Vida Loty:

titular: Elinês Martins da Silva Sysak

suplente: Vera Matheus dos Santos;

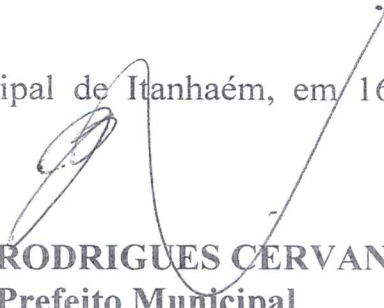
d) Casa de Repouso Anjo Miguel:

titular: Adailton Anunciação da Silva

suplente: Mailana Ribeiro Correia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de abril de 2025.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.